



Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



RETIFICAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Referente pedido de Recurso

Número da Ata: 02/2018

Objetivo da Licitação:

Contratação de empresa para execução em regime de empreitada global, de obra de prevenção contra incêndio e adequação do ginásio municipal de esportes do município de São Miguel da Boa Vista/SC, com fornecimento de materiais, conforme projetos, planilhas orçamentária, cronograma físico financeiro e demais exigências deste processo.

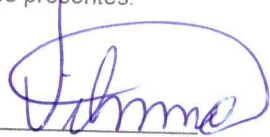
Aos Vinte e um (21) dias do mês de Março do ano de 2018, com início as 09:30 horas, na sala de licitações anexa à Prefeitura Municipal, cito na Rua São Luiz, nº 210, reuniram-se a Presidente da CML (Comissão Municipal de Licitações), para reabertura da sessão dando continuidade no processo licitatório nº08/2018 com a abertura dos envelopes. No ato do certame a empresa FÁBRICA E PRESTADORA DE SERVIÇOS RIQUEZA LTDA-ME apresentou um pedido de contrarrazão contrariando o recurso interposto pela empresa VIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP, inscrito no CNPJ sob nº 21.775.054/0001-07 no dia 12/03/2018, solicitando a habilitação da referida empresa no processo licitatório nº 08/2018. Na ocasião a Comissão verificou que houve equívoco na sequência do julgamento, pois o pedido de recurso da empresa VIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP, foi analisado, e não foi publicado/disponibilizado para as contrarrazões. Verificado o equívoco, visando o cumprimento correto da sequência do julgamento, a Comissão Permanente de Licitações, aceitou o pedido de contrarrazão, analisou e mantém a sugestão ao Prefeito Municipal de julgar procedente o recurso da empresa VIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP acima mencionado, habilitando a referida empresa para a participação na fase de propostas, pois o município tem como princípio a economicidade e menor preço, tendo em vista que a assinatura faltante no documento (atestado de visita assinado pelo responsável do setor) foi considerada um erro meramente formal, fato que não compromete a sua participação no certame.

Fica determinado o dia 26 de março de 2018, as 14:30 horas para a reabertura da sessão para continuidade do processo licitatório com a abertura dos envelopes das propostas.

Nada mais havendo a tratar lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Decisão do Prefeito Municipal:

Acato () Não Acato

Data: 21 / 03 / 2018, Horário: 11:00 Assinatura do Prefeito Municipal: 

São Miguel Da Boa Vista, 21 de Março de 2018.

COMISSÃO:

FERNANDA L.D FASSBINDER..........PRESIDENTE DA COMISSÃO
ALTAIR VANDERLEI CASSOL..........TECNICO EM INFORMATICA
LUZIA BOGLER.....AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
MARISTELA SCHMAEDECKE.....SECRETARIA DE ADM E FAZENDA
ANDREIA REGINA HEIMBURG BONFANTI..........AG. DE SERVIÇOS DE TRIBUTOS